PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.071

"Dá denominação oficial ao próprio municipal".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O próprio municipal localizado na Rua 15 de Novembro, n.º 1.400, no Bairro Jardim Planalto, desta cidade, sede da "Escola Modelo", passa doravante a denominar-se oficialmente "**Centro Municipal de Educação Básica "Monteiro Lobato"**, em homenagem ao grande escritor infanto-juvenil brasileiro, Sr. José Bento Renato Monteiro Lobato.

Parágrafo Único: O nome "Monteiro Lobato" foi resultado de uma pesquisa realizada junto à Rede Municipal de Educação, foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e sua utilização foi autorizada pela Agência Artística SS Ltda, inscrita no CNPJ sob número 04.036.235/0001-94, representante exclusiva dos titulares dos direitos autorais de Monteiro Lobato, conforme processo administrativo interno sob número de ordem 4338/0-2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de julho de 2012.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 016/2012: Senhor MARCELO CAPELINI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.799.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete